

IV CONCURSO HÍPICO **QUINTA DA BARONEZA**

(AUTORIZADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO)

A CPC EVENTOS E O CENTRO HÍPICO QUINTA DA BARONEZA COM A AUTORIZAÇÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO REALIZARÃO UM CONCURSO HÍPICO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2007, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONDOMÍNIO QUINTA DA BARONEZA

1. GENERALIDADES:

1.1 DATA E LOCAL

CONDOMÍNIO QUINTA DA BARONEZA

DIA 16 DE JUNHO DE 2007

RODOVIA ALKINDAR MONTEIRO JUNQUEIRA KM 33,5

BRAGANÇA PAULISTA – SP

TEL: 4487 8595 / 3061 5166

1.2 ORGANIZAÇÃO

CPC EVENTOS

www.cpceventos.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

SERÃO REALIZADAS 04 PROVAS

1.00M – AMADOR INICIANTE / MINI MIRIM / PRINCIPIANTE

1.10M – AMADOR ESPECIAL E INFANTIL

1.20M – AMADOR E MIRIM

1.35M – JR/SR

3. OFÍCIAS DO CONCURSO

3.1 JURI DE CAMPO

PRESIDENTE: PEDRO C. DOS SANTOS

MEMBRO: ISABEL C. NEVES

3.2 DESENHADORA DE PERCURSOS: MARINA AZEVEDO

3.3 COMISSARIO CHEFE: GERALDO CELENTANO

3.4 COMISSÁRIO: MARCELO VASCONCELLOS

3.5 VETERINÁRIA DO CONCURSO: DR. ROGERIO PINHEIRO PASSOS

3.6 CRONOMETRAGEM: MARCIO OLIVEIRA

3.7 MÉDICO E AMBULÂNCIA: À CARGO DO CONDOMINIO QUINTA DA BARONEZA

3.8 FERRADOR DO CONCURSO: À CARGO DO CONDOMINIO QUINTA DA BARONEZA

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

PISTA DE COMPETIÇÃO : AREIA 90M X 40M

PISTA DE DISTENSÃO: AREIA 60M X 20M

5. PARTICIPAÇÃO

1. PODERÃO PARTICIPAR CAVALEIROS E AMAZONAS DAS CATEGORIAS AMADOR, AMADOR ESPECIAL, AMADOR INICIANTE, MIRIM, INFANTIL, MINI MIRIM , PRINCIPIANTE, JUNIOR E SENIOR

2. CADA CAVALEIRO PODERÁ INSCREVER ATÉ 02 ANIMAIS POR SÉRIE

6. INSCRIÇÕES

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER ENVIADAS ,ATÉ O_DIA 05 DE JUNHO DE 2007, PARA A FPH

OBS:AS VAGAS SERÃO LIMITADAS.

7. TAXAS

INSCRIÇÕES

1.00m – R\$ 70,00 por conjunto

1.10m – R\$ 70,00 por conjunto

1.20m - R\$ 70,00 por conjunto

1.35m – R\$ 300,00 por conjunto

ESTABULAGEM

**OS ANIMAIS NÃO NECESSITAM FICAR ESTABULADOS NO LOCAL.
A ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS DEVE SER NO SÁBADO DIA 16 DE JUNHO DAS
7:00hs às 18:00hs**

**OBS: OS CAMINHÕES, TRATADORES E MOTORISTAS DEVERÃO ESTAR
DOCUMENTADOS PARA ADENTRAR NO CONDOMÍNIO.**

**O PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ DIA 05 DE JUNHO DE
2007 À FAVOR DE:**

**Federação Paulista de Hipismo
Banco ITAÚ - Agência nº 0741 - Cidade Monções
Conta Corrente nº 12.254-3 - CNPJ nº 43.638.543.0001/41**

**OBS: A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, SERÁ MEDIANTE O PAGAMENTO DA MESMA ATÉ
.05 DE JUNHO DE 2007**

AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS POR ORDEM DE CHEGADA E PAGAMENTOS..

FAVOR ENVIAR O COMPROVANTE DE DEPÓSITO PARA :(11) 5098 1009

8. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

1. SERÁ EXIGIDO TESTE DE AIE NEGATIVO

2. SERÁ EXIGIDO ATESTADO DE VACINA DE ENCEFALOMIELOE E INFLUENZA EQUINA.

9. PREMIAÇÃO

DE PISTA:

MEDALHAS E ESCARAPELAS, , AOS 06 PRIMEIROS CLASSIFICADOS POR PROVA E POR CATEGORIA

TROFÉU AOS VENCEDORES DE CADA PROVA .

ESPECIAL: PARA AS CATEGORIAS SEM PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

EM ESPÉCIE

R\$ 24.000,00 – PROVA Nº 04 - 1.35M (classificação conjunta JR/SR)

1º LUGAR – R\$	10.000,00
2º LUGAR – R\$	6.000,00
3º LUGAR – R\$	4.000,00
4º LUGAR – R\$	2.000,00
5º LUGAR – R\$	1.000,00
6º LUGAR – R\$	1.000,00

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA 16 DE JUNHO

SÁBADO

10:00 hs. – PROVA Nº 01 - SÉRIE 1.00m

AMADOR INICIANTE / MINI MIRIM / PRINCIPIANTE

CRONÔMETRO ,TABELA A, 1.00x1.30m ARTIGO 238 2.1 VELOCIDADE 350M/M.

TEMPO IDEAL E FAIXA DE TEMPO PARA MINI MIRIM EPRINCIPIANTE

PISTA DE AREIA .CLASSIFICAÇÃO SEPARADA.

11:30 hs. – PROVA Nº 02 - SÉRIE 1.10m

AMADOR ESPECIAL E INFANTIL

2 FASES (FALTAS DAS 2 FASES + TEMPO DA 2ª. FASE),TABELA A, 1.10X1.40m ARTIGO 284

VELOCIDADE 350M/M. PISTA DE AREIA.. CLASSIFICAÇÃO SEPARADA

13:00 hs. – PROVA Nº 03 - SÉRIE 1.20m

AMADOR E MIRIM

2 FASES (FALTAS DAS 2 FASES + TEMPO DA 2ª. FASE) ,TABELA A, 1.20 x 1.60m ,ARTIGO

284 VELOCIDADE 350M/M.PISTA DE AREIA. CLASSIFICAÇÃO SEPARADA

15:00 hs. – PROVA Nº 04- SÉRIE 1.35m

JUNIORS E SENIORS

MISTA COM 01 DESEMPATE ,TABELA A, 1.35X1.70m ARTIGO 238 2.2 VELOCIDADE

350M/M.PISTA DE AREIA CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

ANEXO II SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA.

Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos.
11. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança